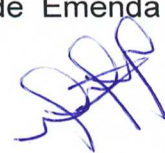


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 21/06/2022**

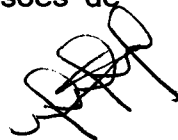
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 10 min, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. A Presidente em exercício, Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Glauber Tonon. Neste momento, a Presidente em exercício convida o Vereador Celso Luiz Guzzo para compor a Mesa. Passa-se à Tribuna Livre, e a Presidente em exercício franqueia a palavra à Srta. Kelly Pimentel Valadão, que se pronuncia sobre a importância e a necessidade de acompanhar o Executivo, sendo apartada pelos Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Em seguida a Presidente em exercício franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, que se pronuncia sobre a denúncia de omissão de socorro protocolada por ele no dia 07/06/2022 em face do Sr. Dirceu Antônio Grippa, Secretário de Saúde do Município, e sobre segurança pública em geral, sendo apartado pelo Vereador José Evandro de Souza. Em seguida a Presidente em exercício solicita da Secretária Carla que faça a leitura resumida das atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 07/06/2022 e 14/06/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir a Presidente em exercício solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 516/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.886/2022, Ofício GP/PMJN nº 517/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.887/2022; Convite do



Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, para 7ª Feira de Cursos do CEET, a realizar-se no dia 01 de julho, de 9h às 21h; Convite para o encerramento da turma de empreendedores da Escola Oficina de Cerâmica, a realizar-se no dia 30/06, às 9 h, em Ibiraçu; Convite do Deputado Estadual Neucimar Fraga, para Audiência Pública para debater as obras de duplicação da BR-101 Norte; Ofício 02924/2022-6, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o retorno do programa de capacitação Enfoc; Projetos de Lei nºs 1.874/2022, 1.877/2022, 1.880/2022, 1.882/2022, 1.883/2022, 1.886/2022, 1.887/2022; Projeto de Lei CMJN nº 397/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica CMJN nº 001/2022; Propostas de Emenda a Projeto de Lei nºs 001/2022 e 002/2022; Moção CMJN nº 009/2022; Requerimentos CMJN nºs 061/2022 e 062/2022; e Denúncia em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Gripa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, ocorrido na data de 01 de junho de 2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e a Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 009/2022, de indicação da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 009/2022 foi aprovada à unanimidade. Neste momento, a Presidente em exercício convida a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer a entrega da moção à Sra. Rosana Grippa, Diretora do Centro Educacional Casa do Estudante. A seguir a Presidente em exercício submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.877/2022, que dispõe acerca de provisão de certidões de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município, que está acompanhado de Parecer Jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. A Presidente em exercício informa que para referida proposição foi apresentada a Proposta de Emenda nº 001/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado o projeto de lei com a proposta de emenda em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada a Proposta de Emenda



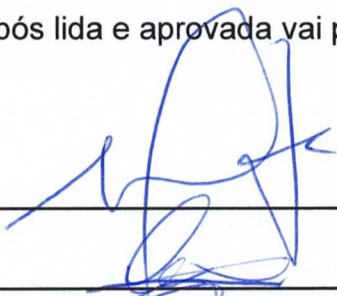
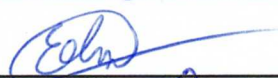
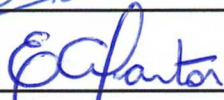
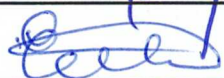
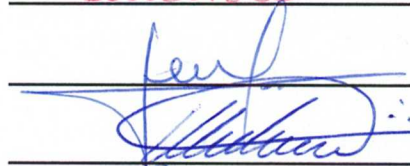
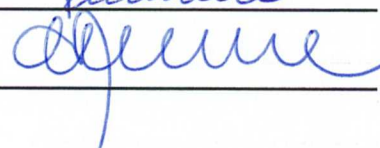
CMJN nº 001/2022 em votação, foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto de lei em votação com a proposta de emenda aprovada, o mesmo foi aprovado à unanimidade. A seguir a Presidente em exercício submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.882/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas instituições na rede pública municipal, e dá outras providências, que está acompanhado de Parecer Jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. A Presidente em exercício informa que para referida proposição foi apresentada a Proposta de Emenda CMJN nº 002/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado o projeto de lei com a proposta de emenda em discussão, manifesta-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada a Proposta de Emenda CMJN nº 002/2022 em votação, foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto de lei em votação com a proposta de emenda aprovada, o mesmo foi aprovado à unanimidade. Em seguida a Presidente em exercício informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que modifica a redação de disposições da Lei Orgânica Municipal de João Neiva, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental, e informa que para referida proposição foi apresentada uma subemenda, de autoria dos Vereadores Glauber Tonon, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Edilson Mantovani; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.874/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.880/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.883/2022, que dispõe sobre registro, inspeção e fiscalização de agroindústria que fabricam produtos de origem animal, no âmbito do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei nº 1.886/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.648/2014, às Comissões de



Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.887/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; informa que o Projeto de Lei CMJN nº 397/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que dispõe sobre a implantação do Projeto “Adote uma Praça” no Município de João Neiva e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Obras e Serviço Público e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; e informa que com relação à denúncia protocolada em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Grippa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, está aguardando a manifestação do Secretário Municipal de Saúde, cujo prazo de 15 dias encerra-se em 23/06/2022. Passa-se ao Momento dos Requerimentos, e a Presidente em exercício solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 061/2022, de sua (Presidente) autoria. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 061/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida a Presidente em exercício solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 062/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza e Celso Luiz Guzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 062/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, e a Presidente informa que foi votada a alteração da data da sessão ordinária do dia 12/07 para o dia 26/07, porém a alteração correta seria do dia 19/07 para o dia 26/07. Colocada a alteração correta em votação, a mesma foi aprovada à unanimidade, e a Presidente em exercício reforça que as sessões do mês de julho serão realizadas nos dias 05, 12 e 26. No momento das manifestações, fizeram uso da palavra os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Cintia Irene Cyrillo Testa, José Evandro de Souza, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Por fim a Presidente em exercício agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a



Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/07/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 40min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
ausente	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO